

REQUERIMENTO Nº 005/2026

A MESA DIRETORA

INFORMAÇÕES ACERCA DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS COM FUNDAMENTO LEGAL NOS PARÁGRAFOS 1º A 3º DO ART. 13 DA LEI Nº 4.020/2025

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

A Vereadora que este subscreve, requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa os seguintes esclarecimentos acerca de **todas as comissões instituídas com fundamento nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 13 da Lei Municipal nº 4.020/2025**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados e documentos:

1. Nome e objeto da comissão;
2. Secretaria a que a comissão está vinculada;
3. Decreto de criação da comissão, com número e data;
4. Portaria de nomeação dos membros, com identificação completa;
5. Nome do Presidente da Comissão;
6. Servidor responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da comissão;
7. Ficha e/ou dotação orçamentária utilizada para pagamento do adicional de comissão com a respectiva classificação orçamentária;
8. Número de reuniões realizadas pela comissão no exercício de 2025;
9. Valor total despendido em 2025 com a remuneração da comissão, discriminando, se possível, os valores pagos a cada membro;
10. Cópia integral das atas de todas as reuniões da comissão realizadas em 2025;
11. Informar o motivo pelo qual os valores pagos a título de gratificação não estão sendo informados na folha de pagamento dos servidores disponível no Portal da Transparência;
12. Esclarecer se há previsão para a regularização e adequação das informações, com a devida publicação completa e detalhada da remuneração dos servidores.

Reitero que os esclarecimentos acima deverão ser prestados DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA CADA COMISSÃO.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em consulta ao sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, verificou-se que os valores pagos aos servidores públicos a título de gratificação não estão sendo informados de forma individualizada na folha de pagamento disponibilizada no Portal da Transparência, restringindo-se a divulgação à remuneração contratual ou vencimento básico.

Ressalta-se que a divulgação pormenorizada da remuneração dos servidores públicos, compreendendo vencimentos, vantagens, gratificações e demais verbas de natureza remuneratória, constitui informação obrigatória, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como das normas que regem a transparência da administração pública.

Justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a transparência administrativa, o controle dos gastos públicos e a verificação da legalidade, economicidade e efetividade das gratificações e comissões instituídas, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como à legislação municipal vigente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Renara Cristina
Vereadora

RECEBIDO EM: 10/02/2026

PRESIDENTE: _____

DT. ENCAMINHAMENTO: 10/02/2026

DT. LIMITE RESP.: ____/____/2026